



# SOBRAL

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e regulamentado pelo Decreto Municipal Nº 1961, de 22 de novembro de 2017

Sobral - Ceará, terça-feira, 12 de março de 2019

Ano III, Nº 507

### GABINETE DO PREFEITO

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0003/2019 - GABPREF - PROCESSO Nº P053522/2018 - O MUNICÍPIO DE SOBRAL**, através do Gabinete do Prefeito, situado na Rua Viriato de Medeiros, 1.250 - Centro - Sobral - CE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Chefe do Gabinete do Prefeito, Sr. DAVID GABRIEL FERREIRA DUARTE, residente e domiciliado em Sobral-CE e a empresa FUNDAÇÃO SOBRALENSE LTDA, com sede na Av. Humberto Lopes, 841, Sobral/CE, Fone: (88) 3613.1019, inscrita no CNPJ sob o nº 03.399.427/0001-00, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. SILVESTRE SOUSA DA SILVEIRA, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de placas de inauguração para amparo aos eventos promovidos pelo Gabinete do Prefeito no Município de Sobral (sede e distritos). VALOR: O preço contratual global importa na quantia de R\$ 14.080,00 (quatorze mil e oitenta reais). RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 02.01.04.122. 0116.2.045.4.4.90.52.00. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento no processo de Dispensa de Licitação nº P053522/2018 - SPU e nos preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fica eleito o Foro do Município de Sobral no Estado do Ceará para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. LOCAL, DATA E ASSINATURA: Sobral-CE, 12 de março de 2019. SIGNATÁRIOS: David Gabriel Ferreira Duarte - CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO - Silvestre Sousa da Silveira - Representante da FUNDAÇÃO SOBRALENSE LTDA - Tércio Machado Alves - COORDENADOR JURÍDICO DO GABPREF.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0004/2019 - GABPREF - PROCESSO Nº P028215/2018 - O MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por meio do GABINETE DO PREFEITO, situado na Prefeitura Municipal de Sobral, inscrito no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. DAVID GABRIEL FERREIRA DUARTE, residente e domiciliado em Sobral/CE, e a empresa M.G. COMERCIO DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA - ME, com sede na Rua Alagoas, nº 369, Bairro Aviso, Linhares/ES, Fone: (27) 3372-1165/ 3372-1801, inscrita no CNPJ nº 10.467.477/0001-35, doravante denominada Contratada, representada neste ato pelo Sr. MARCIAL JOSÉ GALLON, tem entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de material de expediente (Papel A-4) para atender às necessidades dos órgãos e entidades da Prefeitura Municipal de Sobral, por um período de 12 meses, podendo ser prorrogado a critério da Administração, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. VALOR: O preço contratual global importa na quantia de R\$ 3.480,00 (três mil quatrocentos e oitenta reais). RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 02.01.04. 122.0116.2. 045.3.3 .90.30.00. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 115/2018, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fica eleito o Foro do Município de Sobral no Estado do Ceará para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. LOCAL, DATA E ASSINATURA: Sobral-CE, 12 de março de 2019. SIGNATÁRIOS: David Gabriel Ferreira Duarte - CHEFE DO

GABINETE DO PREFEITO - Marcial José Gallon - Representante da M.G. COMERCIO DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA - ME - Tércio Machado Alves - COORDENADOR JURÍDICO DO GABPREF.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0005/2019 - GABPREF - PROCESSO Nº P023746/2018 - O MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio do Gabinete do Prefeito, inscrito no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, situado à Rua Viriato de Medeiros, nº 1250, Centro, Sobral-CE, CEP Nº 62011-060, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Chefe de Gabinete o Sr. DAVID GABRIEL FERREIRA DUARTE, residente e domiciliado na cidade de Sobral, Estado do Ceará e a empresa FOMENTO DISTRIBUIDORA LTDA-ME, com sede na cidade de Londrina, Estado do Paraná, sito à Rua Londrina, 149, Distrito Warta, Fone: (43) 3328-2290, inscrita no CNPJ sob o Nº 05.858.023/0001 - 55, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo seu responsável o Sr. MARCELO CORRÊA. OBJETO: Constitui objeto deste contrato aquisições de gêneros de alimentação (café, açúcar e água mineral) para atender às necessidades dos órgãos e entidades da Prefeitura Municipal de Sobral, por um período de 12 meses, podendo ser prorrogado a critério da Administração, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. VALOR: O preço contratual global importa na quantia de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais). RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 02.01.04.122. 0116.2.045. 3.3.90.30.00 VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 090/2018, e seus anexos, os preceitos do direito público e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fica eleito o Foro do Município de Sobral no Estado do Ceará para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. LOCAL, DATA E ASSINATURA: Sobral-CE, 12 de março de 2019. SIGNATÁRIOS: David Gabriel Ferreira Duarte - CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO - Marcelo Corrêa - Representante da FOMENTO DISTRIBUIDORA LTDA-ME - Tércio Machado Alves - COORDENADOR JURÍDICO DO GABPREF.

### SECRETARIA DA OUVIDORIA, CONTROLADORIA E GESTÃO

### CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

**EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2019 - SECOMP.** Aviso de Licitação - Central de Licitações. Data de abertura: 27/03/2019, às 15h. OBJETO: Aquisição de óleo combustível A1 para a Usina de Asfalto de Sobral. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: [www.sobral.ce.gov.br](http://www.sobral.ce.gov.br), (ACESSE - LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254. Sobral-CE, 12 de março de 2019. Isabel Cunha dos Santos - PREGOEIRA.

**EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2019 - SECOMP.** Aviso de Licitação - Central de Licitações. Data de abertura: 27/03/2019, às 09h. OBJETO: Contratação de empresa especializada na locação caminhão caçamba de 12m³ (doze metros cúbicos) para serviços de limpeza pública nas localidades e distritos do Município de Sobral, com motorista, combustível e todos os demais insumos por parte da Contratada. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: [www.sobral.ce.gov.br](http://www.sobral.ce.gov.br), (ACESSE - LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254. Sobral-CE, 12 de março de 2019. Isabel Cunha dos Santos - PREGOEIRA.



Ivo Ferreira Gomes  
Prefeito de Sobral

Christianne Marie Aguiar Coelho  
Vice-Prefeita de Sobral

David Gabriel Ferreira Duarte  
Chefe do Gabinete do Prefeito

### SECRETARIADO

Aleandro Henrique Lopes Linhares  
Procurador Geral do Município  
Sílvia Kataoka de Oliveira  
Secretária da Ouvidoria, Controladoria e Gestão  
Ricardo Santos Teixeira  
Secretário do Orçamento e Finanças  
Francisco Herbert Lima Vasconcelos  
Secretário Municipal da Educação  
Gerardo Cristino Filho  
Secretário Municipal da Saúde  
Igor José Araújo Bezerra  
Secretário da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer

David Machado Bastos  
Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos  
Marília Gouveia Ferreira Lima  
Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente  
Raimundo Inácio Neto  
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Econômico  
Francisco Erlânio Matoso de Almeida  
Secretário da Segurança e Cidadania  
Julio Cesar da Costa Alexandre  
Secretário dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social

### GABINETE DO PREFEITO

#### GABREF

#### Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais

Rua Viriato de Medeiros Nº 1250, Centro  
Sobral - Ceará  
Fones: (88) 3677-1175 (88) 3677-1174

#### Diário Oficial do Município - DOM

E-mail: [diario@sobral.ce.gov.br](mailto:diario@sobral.ce.gov.br)  
Site de Acesso: [diario.sobral.ce.gov.br](http://diario.sobral.ce.gov.br)

### SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DO ATO DE Nº 098/2019 - SME - ERRATA**  
- O Secretário Municipal da Educação, nomeado através do Ato nº 003/2017 - GABREF, torna público para conhecimento dos interessados que pela presente errata, fica alterado o que se segue. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 08 de março de 2019. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

ONDE SE LÊ:				
ESTRUTURA	CARGO	SIMBOLOGIA	NOME	LOTAÇÃO
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DA APRENDIZAGEM E DA GESTÃO	DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR	DAS-3	VANESSA MARIA ALVES SILVA	ESCOLA RAIMUNDO SANTANA

LEIA-SE:				
ESTRUTURA	CARGO	SIMBOLOGIA	NOME	LOTAÇÃO
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DA APRENDIZAGEM E DA GESTÃO	DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR	DNS-3	VANESSA MARIA ALVES SILVA	ESCOLA RAIMUNDO SANTANA

### SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**EXTRATO DE DECISÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE:** A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, neste ato representada por seu SECRETÁRIO, o Sr. GERARDO CRISTINO FILHO, no exercício de suas competências legais e institucionais, resolve acatar integralmente o parecer exarado pela GERÊNCIA DE APLICAÇÃO DE PENALIDADES nos autos do processo nº P047534/2018 e aplicar à empresa MAIS GRÁFICA E EDITORA EIRELI, as seguintes sanções. 1) MULTA MORATÓRIA DE 0,33% (TRINTA E TRÊS DÉCIMOS POR CENTO) POR DIA DE ATRASO, ATÉ O LIMITE DE 9,99% (NOVE INTEIROS E NOVENTA E NOVE CENTÉSIMOS POR CENTO), CALCULADO SOBRE O VALOR DO EMPENHO Nº 20080055 (ITEM 01 DA SOLICITAÇÃO DE CRÉDITO FINANCEIRO – PEDIDO Nº 095591). A empresa penalizada terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interpor recurso, contados da publicação do presente ato no DOM, nos termos do art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e DECRETO MUNICIPAL nº 1886 de 07 de junho de 2017. Sobral (CE), 12 de março de 2019. Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** - PROCESSO SPU Nº: NºP053961/2018 - DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 043/2018 - SMS. OBJETO: Aquisição em caráter de urgência de medicamentos (Xarelto 20 mg e Tamoxifeno 20 mg), em cumprimento as decisões judiciais proferidas pelos Juízes de Direito da Comarca de Sobral, para atender as pacientes Ana Maria Gomes Lima processo (0070096-26.2016.8.06.0167) e Ana Maria Vasconcelos processo (65382-23.2016.8.06.0167). VALOR GLOBAL: R\$ 3.106,32 (três mil cento e seis reais e trinta e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701. 10.302.0072.2.3 16.33909100. 12110000.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso IV e Art. 26, inciso I, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. CONTRATADO: SELLENE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº 05.329.222/0001-76. Sobral/CE, 12 de março de 2019. RATIFICAÇÃO: Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 054/2019 - SMS - PROCESSO SPU Nº: P053961/2018. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL,** através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA SELLENE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº 05.329.222/0001-76. OBJETO: Aquisição em caráter de urgência de medicamentos (Xarelto 20 mg e Tamoxifeno 20 mg), em cumprimento as decisões judiciais proferidas pelos Juízes de Direito da Comarca de Sobral, para atender as pacientes Ana Maria Gomes Lima processo (0070096-26.2016.8.06.0167) e Ana Maria Vasconcelos processo (65382-23.2016.8.06.0167). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso IV e Art. 26, inciso I, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e a dispensa Nº 043/2018. VALOR R\$ 3.106,32 (três mil cento e seis reais e dois centavos). DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de sua publicação, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: Sobral/CE, 12 de março de 2019. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE - Erandi Soares de Farias - Representante da SELLENE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2018 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL,** representado por seu secretário Municipal da saúde o Sr. GERARDO CRISTINO FILHO. CONTRATADO: TARCÍSIO AGUIAR LINHARES. OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 054/2018-SMS, para a Locação de Imóvel situado a Rua Padre Anchieta, nº 111, Campo dos Velhos, Sobral/CE, destinado sua utilização para o funcionamento do ALMOXARIFADO E DO SETOR DE MANUTENÇÃO, da Secretaria Municipal da Saúde. PRAZO DE VIGÊNCIA: Será de 12 (doze) meses, de 11 de março de 2019 a 10 de março de 2020. Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

**EDITAL Nº 16/2017 - SMS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA OS NÚCLEOS DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL DE Nº 1613 DE 09 DE MARÇO DE 2017 E DO DECRETO DE Nº 1866, DE 04 DE MAIO DE 2017. SÉTIMO TERMO DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO - O MUNICÍPIO DE SOBRAL,** por meio de sua SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, tendo em vista que restou devidamente homologado o resultado final do processo seletivo regulado pelo edital SMS 16/2017, conforme publicado no Diário Oficial do Município de nº 158 de 29 de setembro de 2017, RESOLVE: I.CONVOCAR as candidatas abaixo transcritas, a comparecer à CGP - Célula de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, situada na Rua Boulevard João Barbosa, 776, no período de 14 a 21 de março de 2019, no horário das 8h às 12h e das 13h às 16h, para o procedimento de contratação. II.INFORMAR que as candidatas ora convocadas deverão efetuar o pré-cadastro no site da Prefeitura Municipal de Sobral, através do endereço eletrônico: <http://precastadorh.sobral.ce.gov.br> e apresentar cópia da documentação abaixo elencada: a)CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social); b)PIS; c)01 Foto 3x4; d)RG; e)CPF; f)Título de Eleitor; g)Diploma de Graduação; h)Carteira de Reservista; i)Certidão de Nascimento ou

Casamento; j) Número de conta corrente no Banco ITAÚ; k) Comprovante de Residência l) Registro regular no conselho de sua categoria profissional; m) Titulação conforme solicitado no Edital inaugural; n) Atestado de Saúde Ocupacional (ASO); o) Certidão negativa de débitos da Fazenda Pública Municipal, Estadual e Federal. p) Ficha cadastral (ANEXO I) devidamente preenchida; q) Declaração de não acumulação ilícita de cargos, empregos e funções públicas (ANEXO II). Sobral, CE, 11 de março de 2019. Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE.

CATEGORIA/FUNÇÃO: CÓDIGO 03- NUTRICIONISTA NASF - 40H		
NOME	CLASSIFICAÇÃO	PRAZO DO CONTRATO
JÉSSICA LORENA PARENTE LINHARES	3*	12 meses
GYSELLE MARIA LIMA FERREIRA	4*	12 meses

**ANEXO I - FICHA CADASTRAL**

**CADASTRO DE SERVIDOR**

Nome do Servidor: \_\_\_\_\_

Matrícula:	Data de admissão:	Email:
Endereço: Nº	Bairro:	
Cidade:	CEP:	Fone: Cel.:
Pai:		
Mãe:		
Nasc: / /	Sexo:	Estado Civil:
Identidade Nº	Orgão Expedidor:	Data Emissão: / /
CPF:	PIS/PASEP:	Data Emissão: / /
Reservista:		
Título Eleitoral:	Zona:	Seção:

**GRAU DE INSTRUÇÃO**

Primário Incompleto <input type="checkbox"/>	2º grau Incompleto <input type="checkbox"/>	Pós-graduação <input type="checkbox"/>
Primário Completo <input type="checkbox"/>	2º grau Completo <input type="checkbox"/>	Mestrado <input type="checkbox"/>
1º grau Incompleto <input type="checkbox"/>	Superior Incompleto <input type="checkbox"/>	Doutorado <input type="checkbox"/>
1 grau Completo <input type="checkbox"/>	Superior completo <input type="checkbox"/>	Curso de Graduação: _____

**FORMA DE ADMISSÃO**

Carteira assinada <input type="checkbox"/>	Concursado <input type="checkbox"/>	Cargo comissionado <input type="checkbox"/>
Portaria da admissão Nº	Ato Nº	
Cargo:	Função:	
Secretaria onde está Lotado(a):		
Setor:		

IRRF	NOME	PARENTESCO	DATA/NASCIMENTO
		CÔNJUGE	

\* Assinale com um X os dependentes que constarão como dependentes do Imposto de Renda.

OBS: AGENCIA BANCARIA \_\_\_\_\_ CONTA Nº \_\_\_\_\_ OPERAÇÃO: \_\_\_\_\_

Assinatura \_\_\_\_\_ Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**ANEXO II  
DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS**

Eu, \_\_\_\_\_, aprovado na para a vaga de \_\_\_\_\_ no processo seletivo simplificado regulado pelo edital nº \_\_\_\_\_, DECLARO para os devidos fins de contratação com o Município de Sobral/Secretaria Municipal da Saúde, que:

( ) Não exerço outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, Direta ou Indireta, conforme estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações, tendo assim, disponibilidade da carga horária prevista no referido edital, para licitamente exercer a função para a qual fui selecionado(a).

( ) Exerço outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública ( ) Federal, ( ) Estadual ou ( ) Municipal, Direta ou Indireta, como \_\_\_\_\_, lotado no \_\_\_\_\_, com carga horária de \_\_\_\_\_ (20h/40h), das \_\_\_\_\_ h as \_\_\_\_\_ h, passível assim, de acumulação lícita, por estar em conformidade com o estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações.

Art. 37. XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:

- a) a de dois cargos de professor;
  - b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;
  - c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;
- XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder.

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas acima relacionadas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício da função para a qual serei contratado.

Sobral, CE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura \_\_\_\_\_

**EDITAL Nº 25/2017 - SMS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO (AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL) E TÉCNICO (TÉCNICO DE ENFERMAGEM) DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL DE Nº 1613 DE 09 DE MARÇO DE 2017, DO DECRETO DE Nº 1866, DE 04 DE MAIO DE 2017 E DO DECRETO DE Nº 1938, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017. DÉCIMO TERCEIRO TERMO DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO - O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio de sua SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, tendo em vista que restou devidamente homologado o resultado final do processo seletivo regulado pelo Edital SMS 25/2017, conforme publicado no Diário Oficial do Município de nº 227 de 18 de janeiro de 2018, RESOLVE: I. Convocar, seguindo a ordem de classificação, os candidatos abaixo transcritos a comparecer à CGP-Célula de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, situada na Rua Boulevard João Barbosa, nº 776 - Centro, no período de 14 a 21 de março de 2019, no horário das 8h às 12h e das 13h às 16h, para o procedimento de contratação. II. Informar que os candidatos ora convocados deverão efetuar o pré-cadastro no site da Prefeitura Municipal de Sobral, através do endereço eletrônico: <http://precadastroh.sobral.ce.gov.br> e apresentar cópia da documentação abaixo elencada: a) CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social); b) PIS; c) 01 Foto 3x4; d) RG; e) CPF; f) Título de Eleitor; g) Diploma de Graduação; h) Carteira de Reservista; i) Certidão de Nascimento ou Casamento; j) Número de conta corrente no Banco ITAÚ; k) Comprovante de Residência l) Registro regular no conselho de sua categoria profissional; m) Titulação conforme solicitado no Edital inaugural; n) Atestado de Saúde Ocupacional (ASO); o) Certidão negativa de débitos da Fazenda Pública Municipal, Estadual e Federal. p) Ficha cadastral (ANEXO I) devidamente preenchida; q) Declaração de não acumulação ilícita de cargos, empregos e funções públicas (ANEXO II). Sobral, 11 de março de 2019. Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE.**

EDITAL 25/2017 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - ATENÇÃO BÁSICA (40 HORAS)		
NOME	CLASSIFICAÇÃO	PRAZO DE CONTRATAÇÃO
RITA ERISMILDA LOPES	4*	12 Meses

EDITAL 25/2017 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - ATENÇÃO ESPECIALIZADA (40 HORAS)		
NOME	CLASSIFICAÇÃO	PRAZO DE CONTRATAÇÃO
ANA CLAUDIA ARAÚJO DIAS	13*	12 Meses
LUIS CARLOS EUGENIO DE CARVALHO	14*	12 Meses

**ANEXO I - FICHA CADASTRAL**

**CADASTRO DE SERVIDOR**

Nome do Servidor: \_\_\_\_\_

Matrícula:	Data de admissão:	Email:
Endereço: Nº	Bairro:	
Cidade:	CEP:	Fone: Cel.:
Pai:		
Mãe:		
Nasc: / /	Sexo:	Estado Civil:
Identidade Nº	Orgão Expedidor:	Data Emissão: / /
CPF:	PIS/PASEP:	Data Emissão: / /
Reservista:		
Título Eleitoral:	Zona:	Seção:

**GRAU DE INSTRUÇÃO**

Primário Incompleto <input type="checkbox"/>	2º grau Incompleto <input type="checkbox"/>	Pós-graduação <input type="checkbox"/>
Primário Completo <input type="checkbox"/>	2º grau Completo <input type="checkbox"/>	Mestrado <input type="checkbox"/>
1º grau Incompleto <input type="checkbox"/>	Superior Incompleto <input type="checkbox"/>	Doutorado <input type="checkbox"/>
1 grau Completo <input type="checkbox"/>	Superior completo <input type="checkbox"/>	Curso de Graduação: _____

**FORMA DE ADMISSÃO**

Carteira assinada <input type="checkbox"/>	Concursado <input type="checkbox"/>	Cargo comissionado <input type="checkbox"/>
Portaria da admissão Nº	Ato Nº	
Cargo:	Função:	
Secretaria onde está Lotado(a):		
Setor:		

IRRF	NOME	PARENTESCO	DATA/NASCIMENTO
		CÔNJUGE	

\* Assinale com um X os dependentes que constarão como dependentes do Imposto de Renda.

OBS: AGENCIA BANCARIA \_\_\_\_\_ CONTA Nº \_\_\_\_\_ OPERAÇÃO: \_\_\_\_\_

Assinatura \_\_\_\_\_ Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**ANEXO II  
DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGOS, EMPREGOS E  
FUNÇÕES PÚBLICAS**

Eu, \_\_\_\_\_, aprovado na para a vaga de \_\_\_\_\_ no processo seletivo simplificado regulado pelo edital nº \_\_\_\_\_, DECLARO para os devidos fins de contratação com o Município de Sobral/Secretaria Municipal da Saúde, que:

( ) Não exerço outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, Direta ou Indireta, conforme estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações, tendo assim, disponibilidade da carga horária prevista no referido edital, para licitamente exercer a função para a qual fui selecionado(a).

( ) Exerço outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública ( ) Federal, ( ) Estadual ou ( ) Municipal, Direta ou Indireta, como \_\_\_\_\_, lotado no \_\_\_\_\_, com carga horária de \_\_\_\_\_ (20h/40h), das \_\_\_\_\_ h as \_\_\_\_\_ h, passível assim, de acumulação lícita, por estar em conformidade com o estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações.

Art. 37.

XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:

- a) a de dois cargos de professor;
  - b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;
  - c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;
- XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder.

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas acima relacionadas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação legal, durante o exercício da função para a qual serei contratado.

Sobral, CE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura

**SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE,  
ESPORTE E LAZER**

**EXTRATO DE ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 010/2016 - SECJEL.** CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, CONTRATADA: CONSTRUTORA E & J LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 41.634.619/0001-35 neste ato representado pelo Sr. FRANCISCO ELIVAR ARAUJO. OBJETO: Acrescer valor ao Contrato Nº 010/2016 - SECJEL, para a Construção de Quadra Coberta no Distrito de Patos. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital de tomada de preços nº 010/2016 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: O valor contratual do aditivo tem repercussão financeira na quantia de R\$ 19.326,94 (dezenove mil, trezentos e vinte e seis reais e noventa e quatro centavos), correspondendo a um percentual de 3,91% (três vírgula noventa e um por cento) do valor global da obra, estando assim dentro do valor máximo permitido por Lei. DA VIGÊNCIA: 240 (duzentos e quarenta) dias, contados a partir da data da assinatura. DO FORO: Fica eleito o foro do município de Sobral, do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. DATA DA ASSINATURA: 11 de março de 2019. SIGNATÁRIOS: Igor José Araújo Bezerra - SECRETÁRIO DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER - Leodione Francisco Elivar Araújo - Representante da CONSTRUTORA E & J LTDA - ME. Sebastião Martins da Frota Neto - COORDENADOR JURÍDICO DA SECJEL.

**OUTRAS PUBLICAÇÕES**

**CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA  
MICRORREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 20197037 - CPSMS**, que entre si celebram o Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral - CPSMS e a Empresa FORTALMED - EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA. DA FUNDAMENTAÇÃO: SRP - PREGÃO PRESENCIAL Nº 01.12.2018-CP - LEI Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, lei federal nº 10.520/2002. DO OBJETO: Aquisição de material odontológico para atender a demanda do Centro de Especialidades Odontológicas Regional, unidade gerida pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral. Valor global de R\$ 11.073,00 (Onze mil e setenta e três reais). DA VIGÊNCIA: De 01/03/2019 a 31/12/2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0101.10.302.0901.2.001 - Manutenção das Ações de Saúde Bucal do CEO-R de Sobral - Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, com Recursos Próprios. FISCAL DO CONTRATO: Érika Frota

Monte Coelho Cristino. Sobral (CE), 1º de março de 2019. ASSINAM: Carlos Hilton Albuquerque Soares - DIRETOR EXECUTIVO DO CPSMS - Raimundo Fontenele Barcelos - Representante Legal da Contratada.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 20197038 - CPSMS**, que entre si celebram o Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral - CPSMS e a Empresa PROHOSPITAL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA. SRP - PREGÃO PRESENCIAL Nº 01.12.2018-CP - LEI Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, lei federal nº 10.520/2002. DO OBJETO: Aquisição de material odontológico para atender a demanda do Centro de Especialidades Odontológicas Regional, unidade gerida pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral. Valor global de R\$ 14.747,97 (Quatorze mil, setecentos e quarenta e sete reais, noventa e sete centavos). DA VIGÊNCIA: De 01/03/2019 a 31/12/2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0101.10.302.0901.2.001 - Manutenção das Ações de Saúde Bucal do CEO-R de Sobral - Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, com Recursos Próprios. FISCAL DO CONTRATO: Érika Frota Monte Coelho Cristino. Sobral (CE), 1º de março de 2019. ASSINAM: Carlos Hilton Albuquerque Soares - DIRETOR EXECUTIVO DO CPSMS - Francisco Gilvan Lima dos Santos - Representante Legal da Contratada.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 20197039 - CPSMS**, que entre si celebram o Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral - CPSMS e a Empresa MIGUEL FROTA VINAS-ME. SRP - PREGÃO PRESENCIAL Nº 01.12.2018-CP - LEI Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, lei federal nº 10.520/2002. DO OBJETO: Aquisição de material odontológico para atender a demanda do Centro de Especialidades Odontológicas Regional, unidade gerida pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral. Valor global de R\$ 14.769,00 (Quatorze mil, setecentos e sessenta e nove reais). DA VIGÊNCIA: De 01/03/2019 a 31/12/2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0101.10.302.0901.2.001 - Manutenção das Ações de Saúde Bucal do CEO-R de Sobral - Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, com Recursos Próprios. FISCAL DO CONTRATO: Érika Frota Monte Coelho Cristino. Sobral (CE), 1º de março de 2019. ASSINAM: Carlos Hilton Albuquerque Soares - DIRETOR EXECUTIVO DO CPSMS - Hugo Frota Vinas - Representante Legal da Contratada.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 20197040 - CPSMS**, que entre si celebram o Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral - CPSMS e a Empresa NUVEX COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA. SRP - PREGÃO PRESENCIAL Nº 01.12.2018-CP - LEI Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, lei federal nº 10.520/2002. DO OBJETO: Aquisição de material odontológico para atender a demanda do Centro de Especialidades Odontológicas Regional, unidade gerida pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral. Valor global de R\$ 268.241,32 (Duzentos e sessenta e oito mil, duzentos e quarenta e um reais e trinta e dois centavos). DA VIGÊNCIA: De 01/03/2019 a 31/12/2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0101.10.302.0901.2.001 - Manutenção das Ações de Saúde Bucal do CEO-R de Sobral - Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, com Recursos Próprios. FISCAL DO CONTRATO: Érika Frota Monte Coelho Cristino. Sobral (CE), 1º de março de 2019. ASSINAM: Carlos Hilton Albuquerque Soares - DIRETOR EXECUTIVO DO CPSMS - Silvío Barroso Advincola Júnior - Representante Legal da Contratada.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 20197041 - CPSMS**, que entre si celebram o Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral - CPSMS e a Empresa MED DONTO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. SRP - PREGÃO PRESENCIAL Nº 01.12.2018-CP - LEI Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, lei federal nº 10.520/2002. DO OBJETO: Aquisição de material odontológico para atender a demanda do Centro de Especialidades Odontológicas Regional, unidade gerida pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral. Valor global de R\$ 465.614,33 (quatrocentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e quatorze reais e trinta e três centavos). DA VIGÊNCIA: De 01/03/2019 a 31/12/2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0101.10.302.0901.2.001 - Manutenção das Ações de Saúde Bucal do CEO-R de Sobral - Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, com Recursos Próprios. FISCAL DO CONTRATO: Érika Frota Monte Coelho Cristino. Sobral (CE), 1º de março de 2019. ASSINAM: Carlos Hilton Albuquerque Soares - DIRETOR EXECUTIVO DO CPSMS - Alan Fabian Biana de Andrade Brito - Representante Legal da Contratada.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 20197042 - CPSMS**, que entre si celebram o Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral - CPSMS e a Empresa DISTRIMÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉD. E

ODONTOLÓGICOS LTDA. SRP - PREGÃO PRESENCIAL Nº 01.12.2018-CP - LEI Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, lei federal nº 10.520/2002. DO OBJETO: Aquisição de material odontológico para atender a demanda do Centro de Especialidades Odontológicas Regional, unidade gerida pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral. Valor global de R\$ 121.296,56 (Cento e vinte e um mil, duzentos e noventa e seis reais, e cinquenta e seis centavos). DA VIGÊNCIA: De 01/03/2019 a 31/12/2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0101.10. 302.0901 .2.001 - Manutenção das Ações de Saúde Bucal do CEO-R de Sobral - Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, com Recursos Próprios. FISCAL DO CONTRATO: Érika Frota Monte Coelho Cristino. Sobral (CE), 1º de março de 2019. ASSINAM: Carlos Hilton Albuquerque Soares - DIRETOR EXECUTIVO DO CPSMS - Sandro Carvalho Silva - Representante Legal da Contratada.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 20197044 - CPSMS - CONTRATANTE:** Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral - CPSMS - CONTRATADA: L.A DISTRIBUIDORA DE ÁGUA E GÁS EIRILI-ME - Contrato Nº 20197044 - OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de recarga de gás liquefeito de petróleo, para uso na copa/cozinha do Centro de Especialidades Odontológicas Regional, unidade gerida pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral. - VALOR GLOBAL: R\$ 924,00 (Novecentos e vinte e quatro reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0101.10. 302.0901 .2.001 - 2019 - Manutenção das Ações de Saúde de Saúde Bucal do CEO-R de Sobral - Elemento de 3.390.39.00- Outros serviços terceiros pessoas jurídica - VIGÊNCIA: De 25/02/2019 TERMINO: 31/12/2019. DA FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações. FISCAL DO CONTRATO: Érika Frota Monte Coelho Cristino. Sobral (CE), 25 de fevereiro de 2019. ASSINAM: CONTRATANTE: Carlos Hilton Albuquerque Soares - DIRETOR EXECUTIVO DA CPMS - Antonia Ávila dos Santos Barros - REPRESENTANTE DA CONTRATADA.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 20197046 - CPSMS - CONTRATANTE:** Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral - CPSMS - CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - Contrato Nº 20197046 - OBJETO: Prestação de serviços pelos correios serviços esses de venda de produtos, que atendam às necessidades do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral, mediante adesão aos anexos do instrumento contratual que individualmente, caracterizam cada modalidade envolvida. - VALOR GLOBAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0101.1030200372.003- Manutenção das Atividades Administrativa do Consórcio Público de Saúde de Sobral - Elemento de Despesa 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros Pessoas Jurídica - VIGÊNCIA: De 28/02/2019 TERMINO: 31/12/2019. DA FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 24, inciso VIII da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações. Sobral-CE, 28 de fevereiro de 2019. ASSINAM: Carlos Hilton Albuquerque Soares - DIRETOR EXECUTIVO DA CPMS - Eugênia Maria Landim Barbosa e David de Castro Maia Ribeiro - Representantes da Contratada.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 20197043 - CPSMS,** que entre si celebram o Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral - CPSMS e a Empresa ORTOMED COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA-ME. SRP - PREGÃO PRESENCIAL Nº 01.12.2018-CP - LEI Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, lei federal nº 10.520/2002. DO OBJETO: Aquisição de material odontológico para atender a demanda do Centro de Especialidades Odontológicas Regional, unidade gerida pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral. Valor global de R\$ 11.363,20 (onze mil, trezentos e sessenta e três reais e vinte centavos). DA VIGÊNCIA: De 01/03/2019 a 31/12/2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0101.10. 302.0901 .2.001 - Manutenção das Ações de Saúde Bucal do CEO-R de Sobral - Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, com Recursos Próprios. FISCAL DO CONTRATO: Érika Frota Monte Coelho Cristino Sobral (CE), 01 de março de 2019. ASSINAM: Carlos Hilton Albuquerque Soares - DIRETOR EXECUTIVO DO CPSMS - Rodrigo Fiuza Goular - Representante Legal da Contratada.



**SOBRAL**  
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO